



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA**  
**Estado de São Paulo**



**AUTÓGRAFO Nº 1218/2023 AO PROJETO DE LEI Nº  
21/2023-L**

Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Araçariguama - SP.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 2º. As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar sem restrição de horário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 29 de novembro de 2023.

**Dr. Marco Dal Bello**  
**Presidente**